



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 1.089/97

**APROVA EM CARÁTER
TEMPORÁRIO O PROJETO DO
"CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM SAÚDE PÚBLICA".**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 97258354-8 e o que deliberou o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 21 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Saúde Pública, em caráter temporário, a ser realizado no Município de Crateús, na perspectiva da formação de especialistas em Saúde Pública, visando contribuir para a melhoria dos níveis de saúde da população - UECE/PMC/INECRI.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGPq) adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
em Fortaleza, 21 de novembro de 1997.

Assinatura manuscrita em tinta azul do Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor